

**Processo: 2021028082.**

**Tomada de Preços nº 018/2021.**

**Objeto: contratação de serviços para continuação da reforma, restauração e adequação da sede da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.**

## **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 40, de 04 de janeiro de 2021, via de seu Presidente, que no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

**Considerando** o Edital Tomada de Preços nº 018/2021, publicado em 21 de setembro de 2021, juntamente com seu Termo de Referência e demais anexos;

**Considerando** a Documentação de Habilitação apresentada pelas proponentes, sendo elas:

- **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40;
- **Focco Engenharia e Consultoria Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 07.020.582/0001-17;

### **DECIDE:**

1. A empresa **Construtora Primarco Ltda** apresentou na íntegra e na forma do edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**.
2. A proponente **Focco Engenharia e Consultoria Eireli** apresentou na íntegra e na forma do edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**.

Sendo assim, as licitantes têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a se iniciar desta publicação, para interposição de recursos, conforme preceitua o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Catalão - GO, 18 de outubro de 2021.

  
**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações